



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA AS ELEIÇÕES DO SINDICATO RURAL DE CATALÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, O **SINDICATO RURAL DE CATALÃO - GO**, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem no dia **15.01.2021** (sexta feira), na sua sede, dentro do Parque de Exposições "Waldivino José Duarte", situado na Avenida João Netto de Campo, s/nº, Loteamento Santa Cruz, Catalão - GO, entre o horário das 08:00 às 17:00 horas, para participarem da votação das eleições da nova Diretoria - quadriênio 2021/2025 (16.02.2021 até 16.02.2025).

Os Cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes, que serão objetos das Eleições serão composta pelos seguintes membros:

**- Diretoria: Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente, Vice Presidente Institucional, Vice Presidente Financeiro e 04 (quatro) suplentes;**

**- Conselho Fiscal: 03 (três) membros titulares mais 03 (três) membros suplentes e;**

**- Delegados Representantes: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, que poderão ser preenchidos cumulativamente por membros da Diretoria.**

Nos termos do art. 57, I, do Estatuto do Sindicato Rural de Catalão, o registro da chapa será recusado senão forem preenchidos todos os cargos da Diretoria e seus suplentes, do Conselho Fiscal e seus suplentes e dos Delegados Representantes e seus suplentes.



Atendendo o que dispõe obrigatoriamente o artigo 54, do Estatuto do Sindicato Rural de Catalão, segue abaixo as seguintes informações:

- Nome e Endereço da Entidade: Sindicato Rural de Catalão, com sede no Parque de Exposições Waldivino José Duarte, situado na Rua João Netto de Campos, s/nº, Loteamento Santa Cruz, Catalão – GO;

- Data da Eleição: 15.01.2021 e caso não tenha o quórum necessário, a segunda eleição será no dia 04.02.2021.

- Horário de votação: das 08:00 às 17:00 horas

- Local do voto: Sede do Sindicato Rural de Catalão (Parque de Exposição);

- Referência ao local onde será publicado o Edital de Convocação: Sede do Sindicato Rural de Catalão, Prefeituras das cidades de: Catalão, Ouvidor, Três Ranchos e Davinópolis, Delegacia de Polícia Civil, AGENFA, AGRODEFESA, VAPT VUPT de Catalão, em uma rádio FM de Catalão e em outras locais definidas no Estatuto.

- Prazo para registro de chapa: será de 15 (quinze) dias corridos, contados do primeiro dia útil após a data da publicação do Edital – Art. 55, do Estatuto, ou seja, como o presente Edital será publicado no dia 08.12.2020, **o prazo para registro das chapas será do dia 09.12.2020 até o dia 23.12.2020.**

- Horário de funcionamento da Secretaria: de segunda a sexta feira das 07:30 às 17:00 horas;

- Prazo para Impugnação da candidatura: 05 (cinco) dias contados à partir da publicação das chapas registradas.

Nos termos do parágrafo único, do art. 55, do Estatuto do Sindicato Rural, o Requerimento do registro da chapa



será feito em 02 (duas) vias, endereçada à Comissão Eleitoral do Sindicato, assinado por qualquer dos candidatos que a integram e, além da apresentação dos Anexos deste Edital, será instruído com os seguintes documentos:

I- *Ficha de qualificação pessoal dos candidatos, em 02 (duas) vias, devidamente assinadas;*

II- *Fotocópia da Carteira de Identidade;*

III- *Fotocópia do Cadastro de pessoa física - CPF;*

IV- *Documento que comprove a condição nos últimos 2 (dois) anos de empresário rural como Certificado de Cadastro Rural – CCIR, de propriedade de imóvel com mais de 02 módulos rurais, ou sendo o imóvel com dimensão inferior, comprovante de possuir empregado rural no mesmo período;*

V- *Documento expedido pelo Sindicato Rural, comprovando sua qualidade de associado, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses e sua condição de adimplência com a anuidade do Sindicato e demais obrigações sociais.*

O prazo para a impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação da (s) chapa (s) registradas, por qualquer associados, candidato ou eleitor – art. 59, do Estatuto.

Nos termos do art. 78, do Estatuto do Sindicato Rural, o pleito será realizada em um só dia, com o quórum mínimo de 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos votos dos associados em condições de votar.

Não sendo alcançado o quórum exigível em caso de chapa única, as cédulas serão incineradas sem abri-las e convocado novo pleito que também será realizado em único dia com o quórum mínimo de 25% +1 (vinte e cinco por cento mais) dos votos, dos associados em condições de votar - § 1º, do artigo 78, do Estatuto.

Do resultado das Eleições caberá recurso por qualquer associado do Sindicato ou chapa concorrente, no prazo de 03 (três) dias, a contar da proclamação do resultado das eleições – art. 91 e seguintes do Estatuto do Sindicato Rural.

A posse dos Eleitos será no dia 16.02.2021, às 09:00 horas, na sede do Sindicato Rural de Catalão e com duração do mandato até o dia 16.02.2025 – art. 20 e seguintes do Estatuto do Sindicato.

**Caso não seja alcançado o quórum mínimo exigível de 50% +1 (cinquenta por cento mais um) votos dos associados em condições de votar nas eleições que serão realizadas no dia 15.01.2021, desde já fica convocada nova eleição para o dia 04.02.2021, cuja quórum mínimo para votação será de 25% +1 (vinte e cinco por cento mais um) votos dos associados em condições de votar – art. 78, § 1º, do Estatuto do Sindicato Rural.**

Nos termos do § 1º, do artigo 67, do Estatuto do Sindicato Rural, só será permitido o voto por Procuração com firma reconhecido em caso de haver chapa única.

O Presente Edital deverá ser publicado na Sede do Sindicato Rural de Catalão, no fórum de Catalão, nas sedes das Prefeituras de Catalão, Ouidor, Três Ranchos e Davinópolis, AGENFA, Delegacia de Polícia Civil, redes sociais, em uma rádio FM de Catalão com grande frequência e nos demais locais descritos no art. 13, do Estatuto.

Sede do Sindicato Rural de Catalão – GO, aos 08 Dias do Mês de Dezembro do ano de 2020.



**RENATO RIBEIRO DOS SANTOS**

Presidente do Sindicato Rural de Catalão



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

**AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO  
SINDICATO RURAL DE CATALÃO.**

\_\_\_\_\_  
portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_,  
filialdo (a) no Sindicato Rural de Catalão desde o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
abaixo assinado, nos termos do Edital de Convocação das Eleições,  
venho à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da chapa  
que segue em anexo, onde figuro como candidato (a) ao cargo  
de \_\_\_\_\_, do Sindicato Rural de Catalão  
para o quadriênio 2021/2025.

Atendendo o que disciplina o Estatuto do Sindicato Rural de Catalão, apresento este requerimento em 02 (duas) vias, juntamente com a ficha de qualificação e demais documentos relativos a cada um dos membros componentes da chapa.

Estes são os termos em que espero deferimento.

Catalão - GO, \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato requerente



RECIBO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA

DECLARO ter recebido 02 (duas) vias do requerimento para registro de chapa para às Eleições do Sindicato Rural de Catalão, sendo a terceira via devolvida ao candidato que promoveu a inscrição da respectiva chapa.

Sindicato Rural de Catalão – GO, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

---

Nome do servidor responsável pelo recebimento dos documentos



COMPOSIÇÃO DA CHAPA Nº \_\_\_\_\_

**MEMBROS DA DIRETORIA:**

Presidente: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
1º Vice Presidente \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2º Vice Presidente \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Vice Presidente Institucional \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Vice Presidente Financeiro \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
1º Suplente \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2º Suplente \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
3º Suplente \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
4º Suplente \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:**

Titular: \_\_\_\_\_ Suplente \_\_\_\_\_  
Titular: \_\_\_\_\_ Suplente \_\_\_\_\_  
Titular: \_\_\_\_\_ Suplente \_\_\_\_\_

**DELEGADOS REPRESENTANTES:**

Titular: \_\_\_\_\_ Suplente \_\_\_\_\_  
Titular: \_\_\_\_\_ Suplente \_\_\_\_\_

Observação: Os cargos dos candidatos dos Delegados Representantes, poderão ser cumulados com os cargos da Diretoria.

Catalão – GO, \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
Avenida João Netto de Campos, s/nº, Bairro Santa Cruz - CNPJ: 01.195.265/0001-55  
Fone: (64) 3441-2479 - CATALÃO – GO.



**Sindicato Rural  
de Catalão**

**FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Portador do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_  
Filho de \_\_\_\_\_ e Sra. \_\_\_\_\_  
Natural de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Fone residencial \_\_\_\_\_ Comercial \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_  
Data da filiação no Sindicato Rural de Catalão \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Tempo de exercício da atividade rural \_\_\_\_\_  
Atividade que exerce atualmente \_\_\_\_\_

Declaro na qualidade de candidato às eleições do Sindicato Rural de Catalão, que recebi uma via do Edital de Convocação das Eleições e que todas as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Catalão – GO, \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**